



**1º ADITIVO AO CONTRATO Nº 4997/2019**

**Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar para Alimentação Escolar**

O MUNICÍPIO DE CAÇAPAVA DO SUL, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob o nº 88.142.302/0001-45, representado pelo Prefeito Municipal, Sr. Giovani Amestoy da Silva, brasileiro, residente e domiciliado nesta cidade, CPF nº 009.854.830-16, doravante denominada simplesmente de **CONTRATANTE** e de outro lado **COOPERATIVA SANTA CLARA LTDA**, CNPJ sob nº 88.587.357/0066-04, com sede na Estrada José Chies, nº 1236, em Carlos Barbosa-RS, CEP 95.185-000, doravante denominada **CONTRATADA**, fundamentados nas disposições da Lei 11.947/2009, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº 01/2019, que trata o **Edital nº 2865/2019**, neste ato representada por **Volnei Carpaneda**, CPF nº 650.260.980-53, simplesmente denominado de **CONTRATADA**, resolvem promover o presente **TERMO ADITIVO**, por razões de interesse público, conforme faculta o Artigo 65, Parágrafo 1º da Lei nº 8.666/93, para acrescer as seguintes quantidades estabelecidas na cláusula sexta do Contrato original.

**CLÁUSULA PRIMEIRA:**

Pelo presente fica acrescido a Cláusula Sexta do Contrato nº 4997/2019, o fornecimento dos gêneros alimentícios, nos quantitativos descritos abaixo, visando a aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar, para o qual, a **CONTRATADA** receberá o valor total de **R\$ 2.085,90 (dois mil e oitenta e cinco reais e noventa centavos)**, conforme listagem anexa a seguir:

Produto	Quantidade/ Unidade	Preço Proposto	Valor Total
Leite Deslactosado	12 Litros	3,20	38,40
Leite Integral Longa Vida	750 Litros	2,73	2.047,50
	<b>TOTAL REGISTRADO</b>		<b>RS 2.085,90</b>

**CLÁUSULA SEGUNDA:**

As demais cláusulas e condições estabelecidas no Contrato original permanecem inalteradas e em plena vigência, devendo este Termo Aditivo ser anexado ao mesmo para seu bom e fiel cumprimento.

E, por estarem assim, justos e contratados, assinam o presente instrumento em três vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas.

Cooperativa Santa Clara Ltda

Volnei Carpaneda  
Gerente de Vendas

Caçapava do Sul, 30 de maio de 2019.

**COOPERATIVA SANTA CLARA LTDA**  
Volnei Carpaneda  
CONTRATADA

**GIOVANI AMESTOY DA SILVA**  
Prefeito Municipal  
CONTRATANTE